

4ª. RUN KIDS DAMHA – 2026

REGULAMENTO 1 - A Prova 1.1. A Prova Pedestre 4ª. Run Kids Damha, realização Associação Parque Residencial Damha, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 27 de setembro de 2026, nas vias internas da Associação Parque Residencial Damha, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática, a partir das 09h00min. 1.2. Local: Largada se dará, defronte ao Centro de Convívio 1.3. O início do EVENTO está previsto para 09h00min, a ser confirmado na entrega do Kit, conforme a CATEGORIA do ATLETA. 1.4. Os ATLETAS da CORRIDA farão a LARGADA em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área da LARGADA, a partir das 09h00min, com as CATEGORIAS por ordem de IDADE, ou seja, iniciando com a bateria dos ATLETAS com 03(três) anos e assim sucessivamente. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários. 2 - CATEGORIAS e regras de participação Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA numa única CATEGORIA conforme relacionado abaixo: a..CATEGORIA 03/04 E 05 anos- 50 metros b. CATEGORIA 06 anos – 80 metros c. CATEGORIA 07 anos – 80 metros d. CATEGORIA 08 anos – 150 metros e. CATEGORIA 09 anos – 150 metros f. CATEGORIA 10 anos – 200 metros g. CATEGORIA 11 anos – 200 metros h. CATEGORIA 12 anos – 300 metros 3 – Inscrições, valores e prazos: a. As inscrições serão feitas somente pelo site do Raveli Sports: www.ravelisports.com.br.

O valor da Inscrição é de R\$ 59,00, limitado a 300 participantes serão vendidas até 22 de Setembro ou enquanto atingirmos o limite e 300. c. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso. d. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA. – Kit de participação: a) Ao se cadastrar no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o responsável pelo ATLETA está ativando a participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrito neste regulamento. b) O Kit de participação de EVENTO, vinculado à taxa de inscrição é composto de: - Camiseta, Medalha de Participação, garrafinha, livrinho de colorir c) Não haverá entrega de kit de participação após o início das Provas. d) Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

7- Retirada de kit e identificação: a) A entrega do Kit será, nos ENTREGA DE KIT ATLETA RUN KIDS DAMHA

LOCAL: ESCOLA MAPLE BEAR NOS DIA 23/24 E 25 SETEMBRO
HORÁRIOS 09H ÀS 11;30H E 14H ÀS 17H

LOCAL: PARQUE RESIDENCIAL DAMHA NOS DIAS 24 DAS 07H ÀS 17H E 25 DAS 09H ÀS 13H.

Parque Residencial Damha- AVENIDA DEPUTADO FEDERAL
MARIO EUGENIO. 600, MAIORES INFORMAÇÕES (16) 99621-5932.

Escola Maple Bear: Avenida Casemiro Perez, 421, Vila Harmonia

Observação: NÃO SERÃO ENTREGUES KITS APÓS O INÍCIO

DO EVENTO. 7.1. Para retirar o kit do ATLETA se dará para o Responsável que preencheu o formulário de inscrição. -O Responsável precisa apresentar o Rg para retirada do kit e comprovante de pagamento. 7.3.1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO da Associação Parque Residencial Damha são de sua total responsabilidade. 7.3.2. Está plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, alegar futuramente não concordar com elas. 7.3.3. O ATLETA participa do EVENTO 4 RUN KIDS DAMHA por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculo, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores. 7.3.4. Está ciente do estado de saúde do ATLETA e de estar capacitado (a) a participar, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este EVENTO, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja. 7.3.5. Assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados pelo ATLETA durante a participação neste EVENTO, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja. 7.3.6. Por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de imagem do ATLETA (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis,

ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela Associação Parque Residencial Damha e/ou seus PARCEIROS comerciais. 7.3.7. Está ciente de que, ao cadastrar ou inscrever o ATLETA, está incluindo-o automaticamente no banco de dados da Associação Parque Residencial Damha e ou por seus PARCEIROS. de sua realização. 7.3.8. Está de acordo com o regulamento da prova e com suas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão das normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa-fé e estrito bom senso. 7.3.9. Aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e, também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

7.3.10. Declara estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de seus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boafé.

7.3.11. Está ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento DA TAXA DE INSCRIÇÃO, e que é de responsabilidade do responsável pelo ATLETA acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis 9 - Classificação da corrida 9.1.

Este evento não terá classificação, o intuito é interação da criança/adolescente com o esporte, natureza, amizade e natureza.

10 - Premiações Bem como não terá classificação, não terá premiação, apenas medalha de participação para todos os atletas

11 - Regras gerais do EVENTO

11.1. Ao participar deste EVENTO, o responsável pelo ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

11.2. Ao participar deste EVENTO, o responsável pelo ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.3. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

11.4. O responsável pelo ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.5. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

11.6. Os acessos às áreas de Concentração e LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam

estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto. 11.7. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.

11.8. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do EVENTO em até 30 minutos após a divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do EVENTO, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO. 11.9. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior. 11.10. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste

REGULAMENTO, ou por omissão o responsável deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos

ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO. 11.11. O responsável pelo ATLETA assume que ele participa deste EVENTO por livre e espontânea

vontade, isentando de qualquer responsabilidade os

ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores. 11.12. Ao se inscrever no EVENTO, o responsável pelo ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição para outro ATLETA. 11.13. Ao se inscrever no EVENTO o responsável pelo ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos

ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. 11.14. ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais, incluindo a data e local do EVENTO. 11.15. Ao se inscrever neste EVENTO o responsável pelo ATLETA concorda com essa cláusula isentando a Associação Parque Residencial Damha, seus PARCEIROS, CONTRATANTES, FORNECEDORES e PATROCINADORES, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o responsável pelo ATLETA entenda ter a seu favor. 12 - Regras específicas do EVENTO 12.1. A IDADE mínima e máxima respectivamente para participação no EVENTO é de 03 a 12 anos, completos até a data de cadastro/inscrição do ATLETA. 12.2. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado. 12.3. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA. 12.4. A participação do ATLETA no EVENTO é individual. 12.5. O RESPONSÁVEL pelo ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO. 12.6. A corrida será disputada por baterias de idade, ambos os sexos, serão separados por faixa etárias. 12.7. A CATEGORIA de cada ATLETA será definida conforme o ano de seu nascimento. 12.8. O EVENTO terá duração prevista de 04 (quatro) horas, após o término da prova a linha de CHEGADA e seus equipamentos

serão desligados. 12.9 Os responsáveis deverão acompanhar seus filhos menores de idade. 13 - Considerações gerais 13.1. Os horários de LARGADA poderão sofrer pequenas alterações, de antecipação ou atraso, de acordo com a quantidade de inscritos, em cada faixa etária, o que será comunicado aos ATLETAS através do serviço de som do EVENTO. 13.8. Não haverá envio de medalhas por correio.

13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 13.1 A coleta, o processamento, o compartilhamento, o arquivamento e a proteção de dados pessoais, inclusive dos participantes do Evento, pelos agentes de tratamento deverão ser feitos na forma da legislação brasileira, em especial observando-se a Lei Federal n.º 13.709/2018, ficando o controlador ou o operador responsável pela reparação de qualquer dano direto, que comprovadamente venha a causar à outra Parte ou a terceiros em razão do uso indevido de dados pessoais, inclusive dos participantes do Evento. 13.2 O(A) Atleta concorda e desde já expressamente autoriza que seus dados cadastrais informados quando da inscrição – incluindo os dados pessoais fornecidos – sejam compartilhados com os patrocinadores, parceiros, colaboradores, apoiadores e realizadores do Evento. Ao inscrever-se, o(a) Atleta disponibiliza seus dados e autoriza a Organização, a Comissão Organizadora, os colaboradores, os apoiadores, os patrocinadores, os parceiros comerciais e os realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, telefone, no endereço eletrônico, físico, SMS (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência de conteúdo informativo, analítico e publicitário sobre produtos, serviços e assuntos gerais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

14 – Considerações finais 14.1. A ORGANIZAÇÃO GERAL DO EVENTO está sob responsabilidade da Associação Parque Residencial Damha 14.2. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Associação Parque Residencial Damha.